

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
AQUISIÇÃO DE CLASSIFICADOR DE SEMENTES

O **Prefeito Municipal de ESPERANÇA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

♦ **OBJETO**

Aquisição de Classificador de sementes para uso dos agricultores do Município, conforme solicitado através do Pedido de Compra nº 5117/2024 da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	QTD	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição de um classificador de sementes e pré limpeza com capacidade de 25 sacos por hora para limpeza e 12 sacas por hora para classificar o grão. O mesmo é de suma importância para uso dos agricultores do município	Unid	01	13.200,00	13.200,00

DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade da aquisição do equipamento com vista a obter uma semente de qualidade e com baixos custos;
- 2) Considerando que a base da economia do Município é a agricultura;
- 3) Considerando que a produção está baseado em um plantio com sementes classificadas;
- 4) Considerando que os valores propostos são de acordo com a realidade de mercado;
- 5) Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II e inciso III alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

♦ **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que as empresas contratadas possuem os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

♦ **DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

RELATIVO AO PREÇO – Pelo ajuste prévio contratual o contratado receberá a importância líquida e certa de acordo com o orçamento apresentado, nos termos do presente processo.

♦ **DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificações apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo.

♦ **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada: 1) Documentos relativos à capacitação jurídica; 2) Negativas com órgãos públicos nos termos dos procedimentos similares, a qual deverá apresentar, os documentos abaixo descritos, sob pena de desclassificação da mesma, caso não apresentar a documentação:

♦ **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

♦ **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- ♦ a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual;

- ♦ *b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores.*

♦ **REGULARIDADE FISCAL:**

- ♦ *a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*
- ♦ *b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do domicílio ou sede da Licitante e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede da Licitante e a Certidão de Regularidade de Débitos c/INSS, ou nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB 1.751/14.*
- ♦ *c) Certidões Negativas de Débito junto as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio do Licitante;*
- ♦ *d) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);*
- ♦ *e) Prova de regularidade trabalhista através de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;*

♦ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- ♦ *a) Certidão Negativa de falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*

♦ **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

- ♦ *a) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002.*

♦ **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a presente correrão por conta da dotação orçamentária:

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa
978	500Recursos não Vinculados de Impostos	1016 Equipamentos permanentes à patrulha agrícola	4490 52 00 00 000

• **DO PRAZO**

O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias, a contar da homologação do presente processo.

OBS: A entrega deverá ocorrer sem ônus no horário de expediente.

♦ **DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de toda os itens supra-elencadas, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para aquisição do Classificador de Sementes com a Empresa Adonis Pletsch & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.957.522/0001-53 no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a serem pagos conforme proposta apresentada e de acordo com o especificado no presente processo.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular na aferição da justa notoriedade singular, aceitável para declarar a evidente inviabilidade de competição.

Esperança do Sul /RS., 16 de dezembro de 2024.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE - Assessor Jurídico

ADELAR JOAQUIM CHECHI - Sec. de Administração, Planejamento e Turismo